



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2025

Vinícius Chaves de Araújo
Defensor Público Geral

Saulo Alvim Couto
1º Subdefensor Público Geral

Leonardo Grobbério Pinheiro
2º Subdefensor Público Geral

Marcela Bugenstab Massini
Diretora Geral Administrativa

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
CNPJ: 00.671.513/0001-24

Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
FADEPES – CNPJ: 19.690.110/0001-50

Unidades Gestoras:

1. 060101 – Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
2. 060901 – Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública

Endereço da Sede Administrativa:

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro – Vitória/ES.
CEP: 29.010-520

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Encaminhamos o relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelo ordenador de despesa da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, cujas fontes de receita das Unidades Orçamentárias 06.101 – Defensoria Pública e 06.901 – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública, constantes na Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, que estimou a receita e fixou a despesa para a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, no valor de R\$ 126.015.632,00 (cento e vinte e seis milhões, quinze mil, seiscentos e trinta e dois reais), sendo que o montante de R\$ 34.302.640,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e dois mil, seiscentos e quarenta reais) refere-se ao repasse do Aporte (insuficiência financeira do Fundo Financeiro), relativo à Unidade Orçamentária 06.101 - Defensoria Pública e R\$ 37.800.000,00 (trinta e sete milhões e oitocentos mil reais), referente à Unidade Orçamentária 06.901 - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública para o ano de 2025.

Devido aos níveis de renda, padrões educacionais, condições de habitação e origens étnicas ou culturais em que existe o acesso desigual aos direitos fundamentais, a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo presta assistência jurídica aos seus assistidos objetivando a consolidação da garantia dos direitos fundamentais.

Neste documento citamos as ações da Defensoria Pública de acordo com as necessidades e demandas da sociedade, advindos do Programa 065 – Promover o Acesso à Justiça, Integral e Gratuita, às Pessoas Necessitadas e Vulnerabilizadas, incluso no PPA **2024/2027**, Lei nº 11.955, de 16 de novembro de 2023:

- 1) Ampliação da Defensoria Pública no Estado
- 2) Valorização e Desenvolvimento de Pessoas
- 3) Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
- 4) Assistência Judicial e Extrajudicial, Integral e Gratuita
- 5) Realização de Concurso Público
- 6) Escola da Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Esse programa tem o objetivo de proporcionar e ampliar a assistência jurídica integral e gratuita às pessoas necessitadas e vulnerabilizadas, de forma individual e coletiva, promovendo os direitos humanos e privilegiando a solução extrajudicial, em todo o território capixaba.

Além da assistência remota a Defensoria Pública atua por meio de Núcleos de Atendimento nos Municípios de Alegre, Alfredo Chaves, Aracruz, Baixo Guandu, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Domingos Martins, Guarapari, Ibirapu, Itapemirim, Jaguaré, Linhares, Marataízes, Mimoso do Sul, Nova Venécia / Vila Pavão, Piúma, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, São Gabriel da Palha / Vila Valério, São Mateus, Serra, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Velha, Vitória, Aracruz, Baixo Guandu e Guarapari.

Para cumprir a EC nº 80, de 04 de junho de 2014, é necessário ampliar os atendimentos da DPES em todo o território capixaba. Sendo assim, uma das premissas do Planejamento Estratégico da Defensoria (2023/2026) é o crescimento, que tem por objetivo ampliar a atuação da Defensoria Pública em todo o Espírito Santo.

Então para dar seguimento a esses dois documentos, EC nº 80, de 04/06/14, e Planejamento Estratégico, a DPES firmou acordo de cooperação mútua, em anexo, entre o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo e o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo para a instalação inicial de 27 (vinte e sete) Postos de Inclusão Digital (PID) nas seguintes localidades, o que impacta o Orçamento do FD: 01. PID Água Doce do Norte, 02. PID Apiacá, 03. PID Atílio Vivacqua, 04. PID Boa Esperança, 05. PID Brejetuba, 06. PID Divino São Lourenço, 07. PID Dores do Rio Preto, 08. PID Fundão, 09. PID Governador Lindenberg, 10. PID Ibitirama, 11. PID Iconha, 12. PID Irupi, 13. PID Itaguaçu, 14. PID Jerônimo Monteiro, 15. PID João Neiva, 16. PID Marechal Floriano, 17. PID Mucurici, 18. PID Muniz Freire, 19. PID Muqui, 20. PID Pedro Canário, 21. PID Presidente Kennedy, 22. PID Rio Bananal, 23. PID Rio Novo do Sul, 24. PID São Roque do Canaã, 25. PID Santa Leopoldina, 26. PID São Domingos do Norte e 27. PID São José do Calçado.

Um passo decisivo para o fortalecimento da Defensoria Pública foi a aprovação da Lei nº 1.083/2024. Ela não apenas modernizou a estrutura administrativa com a criação de 89 cargos,

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

mas também promoveu a justa adequação remuneratória para servidores e defensores. A norma altera a Lei Complementar nº 55/1994, consolidando um novo modelo de gestão institucional.

Em 2025, a Lei Complementar nº 1.127, de 16 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa e de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - DPES, altera a Lei Complementar nº 55, de 23 de dezembro de 1994, e a Lei Complementar nº 1.083, de 21 de maio de 2024, e dá outras providências, fortalecendo ainda mais o novo modelo de gestão da Instituição.

Cria 269 (duzentos e sessenta e nove) cargos em comissão de Assessor de Defensoria. Essa Lei Complementar estabelece uma mudança estratégica na gestão da Defensoria Pública ao substituir a terceirização de mão de obra jurídica pela criação de 269 cargos em comissão de Assessor de Defensoria (CCDPES-07). Com vencimento fixado em R\$ 3.000,00 (três mil reais), essa transição visa extinguir o modelo baseado nos contratos administrativos nºs 0023/2025 e 0782/2025, fortalecendo o vínculo institucional dos colaboradores. Tal medida é fundamental para viabilizar a expansão dos serviços para o interior do Estado, garantindo um atendimento mais robusto, contínuo e qualificado à população hipossuficiente.

Do ponto de vista financeiro, a migração para o quadro próprio, promove uma otimização dos recursos públicos ao eliminar os elevados custos dessa empresa terceirizada. A iniciativa gera uma economia imediata ao erário, estimada em 30,76% por colaborador em 2026 e 40,11% em 2027, permitindo a reestruturação administrativa. Assim, a reforma concilia a eficiência orçamentária com o aprimoramento da assistência jurídica, consolidando uma estrutura estatal mais sólida e economicamente sustentável. Também cria 15 cargos de provimento efetivo de Analista da Defensoria Pública.

Outra mudança, a DPES fica autorizada a transferir ao Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, entidade privada sem fins lucrativos, a importância de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por exercício financeiro, destinada ao aprimoramento dos serviços prestados pela DPES em prol do acesso à Justiça.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

No campo da modernização institucional, destaca-se a implementação do Diário Oficial Eletrônico da DPES. A ferramenta consolida-se como o meio oficial para a publicidade de atos normativos, administrativos e processuais da Instituição."

Ademais, normatizou as atividades de licitação em que se consubstanciam em encargo de natureza especial, no conjunto de atribuições e de responsabilidades, autônomas ou adicionais, diversas da atividade de chefia ou de coordenação de unidade da DPES, exercidas por servidor público, mediante designação da autoridade competente, observados a disponibilidade orçamentária e os requisitos de qualificação para Agente de Contratação e Apoio ao Agente de Contratação.

Houve a instituição do Programa de Residência Jurídica, no âmbito da DPES, visando ao aperfeiçoamento profissional de bacharéis em Direito, realizado com o apoio da Escola Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo - ESDPES.

Foi autorizada a criação, mediante aprovação do Conselho Estadual de Educação, do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, a ser regulamentado, estruturado e gerido pela ESDPES.

Em 2025, a Defensoria Pública do Espírito Santo apresentou os primeiros resultados do projeto Defensoria Delas nas Escolas, iniciativa permanente que leva educação em direitos, prevenção às violências e fortalecimento da cidadania para estudantes das redes estadual e municipal. Desde o início da execução, o projeto já alcançou mais de 07 mil alunos, em 30 escolas, distribuídas nos municípios de Vila Velha, Cariacica, Vitória, Guarapari, Marataízes, Guaçuí, Venda Nova, Aracruz, Viana, Barra de São Francisco e Nova Venécia.

Nesse mesmo ano, a Defensoria recebeu o voto de congratulação para o projeto Defensoria aberta aos sábados. A iniciativa, única no Brasil, conquistou o prêmio Inoves, do Governo do Estado.

O cidadão que precisa de orientação jurídica e não tempo de ir à Defensoria Pública Estadual durante a semana pode aproveitar o sábado para ser atendido. As unidades de Cariacica, Serra, Vila Velha e Vitória ficam abertas de 08 ao meio-dia. Além de tirar dúvidas, é possível fazer

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

todo o procedimento inicial de cadastro do caso, recolhimento de documentos e o agendamento com o defensor público.

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo deu mais um passo rumo à inovação com o lançamento do projeto Defend.AI, um programa voltado para a capacitação de defensores públicos e equipes de apoio no uso estratégico da inteligência artificial (IA). O objetivo é modernizar os fluxos de trabalho da instituição, melhorar a eficiência dos atendimentos e, acima de tudo, garantir um serviço cada vez mais qualificado à população.

A grande novidade do projeto é a sua abordagem personalizada. Os treinamentos serão adaptados às especificidades de cada área jurídica e aos fluxos internos dos setores da Instituição. Isso permite que a tecnologia seja aplicada de forma prática e eficaz no dia a dia dos profissionais, contribuindo diretamente para a padronização de documentos, otimização do tempo para atividades mais complexas e atendimento direto ao cidadão.

O lançamento marca apenas a primeira fase do projeto. A Defensoria também implementou um sistema de inteligência artificial, que inclui ferramentas como Gemini, IA do Google, e outras plataformas de apoio à automação jurídica.

A Instituição passa a contar com um novo espaço de aprendizado online voltado para defensores públicos, servidores, colaboradores e estagiários. A iniciativa é fruto da parceria firmada entre a instituição e o Google, que possibilitou a criação de um ecossistema de ferramentas voltadas à modernização do trabalho interno e à melhoria do atendimento ao cidadão.

A DPES tem avançado de forma consistente no uso da tecnologia como ferramenta de transformação e inclusão. O lançamento desse novo espaço de aprendizado no Google Classroom simboliza mais do que um investimento em capacitação — representa o fortalecimento de uma cultura de inovação, colaboração e crescimento contínuo.

Além disso, a DPES recebeu os dois prêmios dos quais foi finalista no Prêmio J.Ex 2025, reconhecimento nacional às iniciativas mais inovadoras do sistema de Justiça. Os projetos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

vencedores foram “Autoatendimento Assíncrono e Petição Redigida com IA” e o Defensoria Cidadã aos Sábados: Ampliando o Acesso à Justiça e Fortalecendo Direitos no Espírito Santo.

A proposta capixaba foi escolhida entre mais de 600 projetos inscritos por instituições de todo o país, incluindo tribunais, ministérios públicos, advocacias públicas e defensorias. Das 70 iniciativas apresentadas por defensorias estaduais, apenas quatro chegaram à etapa final da premiação.

Esse reconhecimento da J.Ex mostra o amadurecimento institucional da Defensoria Pública, que vem investido cada vez mais em tecnologia e no uso da inteligência artificial para ampliar o atendimento e promover direitos da população do Espírito Santo. E uso da inteligência artificial e do atendimento remoto tem como objetivo reduzir as filas do atendimento presencial, garantindo o cidadão faça uso do sistema remoto, de modo que esse ecossistema promova a qualidade do atendimento a todos.

Essa Central de Atendimento Remoto da DPES registrou a marca histórica de 237 mil acessos apenas em 2025, ferramenta criada para reduzir filas presenciais e facilitar o atendimento à população.

Destacamos as Coordenações de atuação da Defensoria Pública:

- 1) **Cível**
- 2) **Direitos Humanos**
- 3) **Execução Penal**
- 4) **Infância**
- 5) **Penal**
- 6) **Mulheres**
- 7) **Promoção e Defesa dos Direitos dos Povos Originários e Tradicionais**
- 8) **Estágio Supervisionado**
- 9) **Sistemas de Informação e Operação**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1) Sobre a formação da Coordenação Cível.

A) Núcleo de Atuação em Desastres e Grandes Empreendimentos

O Núcleo de Atuação em Desastres e Grandes Empreendimentos (NUDEGE) atua na defesa do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, na orientação jurídica e na promoção dos direitos humanos de pessoas vítimas de desastres e de impactos gerados por grandes empreendimentos no Estado do Espírito Santo.

O objetivo do NUDEGE é aperfeiçoar a atuação da Defensoria Pública em contextos de crises e desastres, naturais ou tecnológicos, como aqueles decorrentes de chuvas, deslizamentos, secas, queimadas, rompimentos de barragem, dentre outros.

Além disso, a partir da experiência construída no decorrer da atuação no Desastre do Rio Doce, busca aprofundar a atuação da Defensoria Pública no atendimento às populações em situação de vulnerabilidade, ocasionada por desastres tecnológicos ou por impactados acarretados por grandes obras e empreendimentos, especialmente nos seus reflexos socioambientais, sob a perspectiva dos direitos humanos.

Desde o início, atingidos e atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, Mariana/MG, contam com a Defensoria Pública para orientação jurídica e acompanhamento do processo de reparação. Para acessar documentos, vídeos, premiações e informações a respeito da atuação no contexto do Desastre do Rio Doce, confira abaixo.

A Defensoria também atua judicialmente na 4ª Vara Federal de Belo Horizonte (MG), seja em petições conjuntas, como também, autônomas.

O acordo foi assinado em outubro de 2024 e homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em novembro. A repactuação representa um marco nas ações de reparação e compensação pelos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG). Estruturado após diversas reuniões, o acordo amplia iniciativas de recuperação ambiental, reassentamento de comunidades e compensação às populações atingidas, com investimentos bilionários. Nesse

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

sentido, a DPES segue acompanhando a execução do acordo e fiscalizando a implementação das cláusulas que garantem atenção às mulheres atingidas. Participa do Conselho Federal de Participação Social e, até novembro, já realizou 2.736 atendimentos diretos a pessoas atingidas, levando informação, orientação e esperança.

B) Grupo de Trabalho para Promoção do Direito à Saúde

O ato normativo DPG nº 006, de 02 de abril de 2019, criou o Grupo de Trabalho da Defensoria Pública do Espírito Santo para promoção do direito à saúde, cabe ao Grupo de Trabalho

I - Efetuar estudos, pesquisas, relatórios e produzir pareceres e petições para intervenção da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo em processos relativos ao controle de constitucionalidade, sempre que houver discussão referente ao direito à saúde;

II - Auxiliar Defensores Públicos e Núcleos Especializados na instrução de procedimentos de tutela coletiva relativos ao direito à saúde em face do Poder Público, da iniciativa privada e outras instituições da sociedade civil, expedindo ofícios, elaborando notificações, recomendações, pareceres, termos de solução extrajudicial de conflitos e outros atos correlatos;

III - Produzir cartilhas e materiais informativos à população sobre a atuação da Defensoria Pública individual ou coletiva na temática da promoção do direito à saúde da população;

IV - Reunir dados relativos à atuação individual e coletiva, judicial ou extrajudicial da Defensoria Pública na temática do direito à saúde.

C) Núcleo Especializado de Defesa Agrária e Moradia – NUDAM

O Núcleo foi criado pelo ato normativo nº 450, de 15 de junho de 2015 e tem como função primordial a orientação jurídica, a promoção do direito à moradia e a regularização de áreas urbanas e rurais nos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Ao longo de sua existência, o NUDAM promove os seguintes eixos de atuação estratégica:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- **Apoio técnico-científico:** Prestação de apoio técnico-científico aos demais membros da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, principalmente dos órgãos de execução que atuam nas áreas cível e fazendária;
- **Conflitos fundiários:** Defesa de grupos de pessoas vulneráveis em ações possessórias e medidas que visam removê-las do local onde se encontram residindo, tanto em áreas urbanas quanto rurais;
- **Regularização Fundiária:** Atuação na regularização fundiária de áreas ocupadas por pessoas necessitadas;
- **Direito à moradia:** Promoção do direito à moradia e atuação na implementação de políticas públicas habitacionais;
- **Acesso à terra:** Atuação no sentido de se efetivar a política de Reforma Agrária e o Programa Nacional de Habitação Rural, além da promoção de melhorias dos assentamentos já existentes;
- **Direito à Cidade:** Atuação no sentido de buscar a efetivação dos instrumentos de fiscalização da função social da propriedade e posse urbana, fomentar a interlocução entre os diversos atores sociais na temática do direito à cidade, estabelecer parcerias com a sociedade civil, faculdades e poder público;
- **Agente político:** Participação nos espaços de discussão das políticas públicas habitacionais e relacionadas ao Direito à Cidade, sempre em defesa dos interesses das pessoas mais necessitadas;
- **Educação em Direitos:** Educação em direitos na temática do direito à moradia, regularização fundiária e do direito à Cidade, por meio da elaboração de cartilhas, emissão de notas técnicas, participação em palestras, organização de seminários;
- **Atividades interdisciplinares:** Realização de atividades interdisciplinares principalmente em conjunto com profissionais da área de Arquitetura e Urbanismo.

Demarcação dos territórios quilombolas, regularização fundiária e acesso à água e luz foram algumas das ações promovidas pela Defensoria, por meio do Núcleo de Defesa Agrária e Moradia. O órgão realizou atividades, entre atendimentos e ações gerais, no período. Destaque para a atuação junto às comunidades quilombolas.

2) Destacamos que a formação da Coordenação de Direitos Humanos:

A) Núcleo Especializado de Direitos Humanos e Cidadania

A Defensoria Pública é instituição permanente e essencial à atividade jurisdicional estatal, incumbindo-lhe, como instrumento do regime democrático de direitos, a promoção dos direitos humanos. Neste íterim, possui como objetivo institucional, dentre outros, a primazia da dignidade da pessoa humana, a redução das desigualdades sociais, além da prevalência e efetividade dos Direitos Humanos.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim, o objetivo da Coordenação de Direitos Humanos é auxiliar na atuação dos membros da instituição para que possam conferir concretude aos direitos inerentes a cada ser humano, assim como assessorar o Defensor Público Geral na construção de política defensoria que observe a mesma diretriz.

A atuação ocorre através de ações e atividades relativas à proteção e promoção dos Direitos Humanos, de forma preventiva e repressiva, individual e coletiva, de forma judicial e extrajudicial. O desenvolvimento dos trabalhos, prioritariamente pelo Núcleo de Direitos Humanos, é direcionado a preservação dos direitos de grupos sociais vulneráveis, de pessoas vítimas de violência, tortura, discriminação ou qualquer outra forma de opressão, enfrentando temas relacionados à população em situação de rua, mulher vítima de violência doméstica, população LGBT, violência institucional, dentre outros.

B) Pessoa idosa e com deficiência

A atuação da DPES na temática da pessoa idosa e com deficiência ganhou reforço em 2023, com a criação de uma coordenação própria. O órgão realizou cerca de mil atividades, entre atendimentos e ações diversas, com destaque para a recomendação às escolas do estado que substituíssem os sinais sonoros onde houvessem alunos autistas, para outro tipo de alerta. Além da coordenação, a Defensoria promove os direitos e garantias de idosos e pessoas com deficiência por meio de sua estrutura geral de atendimento, que beneficiou cerca de mil pessoas.

3) Destacamos que a Coordenação de Execução Penal é formada pelo:

A) Núcleo Especializado de Execuções Penais

O Núcleo de Execução Penal (Nepe), atua diretamente na prestação de assistência jurídica integral e gratuita a apenados reclusos, com visitas regulares nas Unidades Prisionais para presos e presas condenados em regime fechado e semiaberto da Grande Vitória. O Nepe também trabalha no atendimento pessoal, na realização de inspeções e visitas, além de desenvolvimento de outras atividades relacionadas a esta temática.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Há um trabalho ininterrupto em favor de apenados, seja garantindo o direito de defesa tanto nas guias de execução penal e de medida de segurança, quanto nos procedimentos administrativos em trâmite nas unidades prisionais para presos condenados nos regimes fechado e semiaberto.

Como atividade da Coordenação de Execução Penal em todo o estado, é imprescindível o estabelecimento de diretrizes administrativas para o melhor desenvolvimento do trabalho em toda a unidade federativa, incluindo constantes deslocamentos ao interior do Espírito Santo, reuniões, rodas de conversas, expedição de ofícios e orientações administrativas visando o máximo de resultado.

O Núcleo de Execuções Penais realizou atendimentos, audiências, processos, inspeções e mutirões. O órgão obteve liminar para reparos e melhorias na Unidade Prisional de Linhares, com foco na impermeabilização completa das áreas de banho de sol. Outra liminar obtida foi referente ao funcionamento do sistema de videomonitoramento em todas as unidades prisionais de regime fechado e semiaberto.

O órgão também obteve as seguintes liminares: reparos e melhorias da Unidade Prisional de São Mateus; avaliação das dependências da Penitenciária de Segurança Média de Colatina quanto à existência de infiltrações que pudessem causar incêndios, e avaliação da infraestrutura da Penitenciária Agrícola do Espírito Santo por equipe multidisciplinar.

4) Destacamos que a Coordenação de Infância é formada pelo:

A) Núcleo Especializado da Infância e da Juventude (Nudin)

A atuação da Defensoria Pública na área da infância e juventude acontece por meio da Coordenação, Núcleo e Defensorias de Infância e Juventude.

Tem caráter permanente e a missão primordial de zelar pela observância dos direitos individuais e coletivos afetos a crianças e adolescentes no âmbito do Estado do Espírito Santo (art. 23-Ato Normativo 450 de 16 de junho de 2015) nas searas cível e infracional. Além disso, cabe ao Núcleo da Infância atuar nos estabelecimentos de internação de adolescentes do Estado, bem

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

como nas entidades de acolhimento de crianças e adolescentes, sem prejuízo do apoio aos Defensores Públicos em casos de tutela coletiva envolvendo direitos de infantes.

Com destaque para a temática da primeira infância, na qual a DPES acompanha a implantação dos comitês municipais nos 78 municípios do Estado. Além disso, a instituição também monitora a existência de protocolos de prevenção e enfrentamento à violência (Lei 12.811/2024); o desenvolvimento da educação infantil e as políticas públicas voltadas para crianças com deficiência.

Na socioeducação, a Defensoria, por meio do Núcleo da Infância e Juventude, acompanha semanalmente as unidades socioeducativas da região metropolitana, realizando atendimento e inspeções.

5). Destacamos que a Coordenação Penal é formada pelo:

A) Núcleo Especializado de Presos Provisórios

Orientação jurídica, que consiste em esclarecer como funciona o sistema jurídico penal, as fases de um processo, os delitos penais e suas respectivas penas, os regimes de prisão provisória e definitiva, o sistema recursal vigente, os regimes de cumprimento de pena, os direitos e deveres dos Assistidos, além de informações específicas e individualizadas de cada caso;

Entrevista, orientação e acompanhamento dos custodiados por ocasião das Audiências de Custódia; Apresentação de pedidos de liberdade, arbitramento ou redução de fiança, relaxamento de prisão e pedidos de habeas corpus junto ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo ou Tribunais Superiores, quando for o caso;

Apresentação de defesas escritas, acompanhamento em audiências e a defesa quando submetidos ao Plenário do Júri Popular;

Restituição de bens apreendidos em processos criminais e, ao final, devolução de valores entregues a título de fiança.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Quanto aos trabalhos para a Prevenção e Redução da Criminalidade as ações realizadas ajustam medidas jurídicas ao cidadão preso, encaminhando e acompanhando os pedidos com o objetivo de diminuir e agilizar os processos judiciais da população carcerária e, conseqüentemente, os conflitos no sistema penal. São efetuadas vistorias em presídios, casas de internação psiquiátrica, delegacias e oitiva de internos. Essas ações identificam critérios adequados da prisão, passando por apoio jurídico, trazendo maior agilidade dos processos nos vários municípios do Estado.

A atuação penal da DPES se destacou pela expansão do atendimento na área em todo Estado. Além disso, a Defensoria também passou a realizar todas as audiências de custódia no interior, ampliando sua atuação desde a prisão até o final da execução da medida.

O trabalho da DPES na área penal acontece tanto pela Coordenação Penal, Núcleo de Presos Provisórios e as Defensorias Criminais em todo estado. A atuação acontece tanto na prisão, quanto nos processos das pessoas presas provisoriamente, com mutirões de atendimento e inspeções nas unidades prisionais.

Destaca-se, por meio da Coordenação Penal, que a Instituição realizou atividades, entre atendimentos aos presos provisórios, peticionamentos e inspeções.

A ampliação da cobertura penal no Estado é uma estratégia institucional para desafogar o sistema prisional e garantir a dignidade e os direitos das pessoas presas provisoriamente.

6) Coordenação de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres:

A) O Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem)

A atuação da Defensoria Pública em defesa dos direitos das mulheres acontece por meio da Coordenação de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, do Núcleo de Defesa dos Direitos das Mulheres e das Defensorias de atendimento à mulher em situação de violência.

Foi regulamentado pelo Ato Normativo DPG nº 016 de 05 de dezembro de 2018, tendo como função primordial prestar assistência jurídica integral e gratuita às mulheres vítimas de violência

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

em razão do gênero, bem como, promover a defesa de seus direitos, garantindo-lhes o acesso e respeito às garantias fundamentais.

Desta forma, o NUDEM realiza o atendimento jurídico à mulher que se encontre em situação de violência no interior dos Centros de Referência Especializados no Atendimento à Mulher nos municípios de Vila Velha, Vitória e Serra, bem como, na Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado.

O NUDEM também compõe espaços que tratam de política pública e/ou institucional para mulheres como o Conselho Gestor da Casa Abrigo, Câmara Técnica do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no Estado do Espírito Santo, Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo, Fórum de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e Comissão de Defesa do Direitos da Mulher do CONDEGE (Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais).

Além disso, este Núcleo realiza atendimento especializado nos casos que demandam maior complexidade e/ou vulnerabilidade, geralmente através de encaminhamentos realizados pelos Centros de Referências, Núcleos de Atendimento Inicial da Defensoria Pública, Distritos Policiais, Sociedade Civil Organizada, Conselhos de Direitos, dentre outros. Por fim, nesta mesma linha de atuação de atendimentos com maior complexidade, o NUDEM ainda realiza atendimento no interior da Casa Abrigo Maria Cândida Teixeira (CAES) – local destinado ao acolhimento de mulher com risco de morte e demais mulheres inseridas em Programas de Proteção.

A Defensoria e a Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha firmaram um convênio para prestar suporte psicológico para as mulheres em situação de violência atendidas pelo Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem), na unidade localizada em Vitória. O objetivo é oferecer acolhimento psicológico para mulheres vulnerabilizadas pela violência de gênero.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7) Coordenação de Promoção dos direitos e garantias fundamentais dos povos originários e tradicionais

Fomenta a criação de políticas públicas; produz estudos sobre a temática; promove orientação jurídica e acesso à justiça para essas comunidades.

8) Coordenação de Estágio Supervisionado

A Coordenação de Estágio Supervisionado é responsável por gerenciar a seleção, contratação, treinamento e supervisão dos estudantes. Além disso, o órgão é responsável por estabelecer rotinas claras de tramitação do procedimento de contratação de estagiários, com foco no adequado aparelhamento dos órgãos de execução da Instituição. Um dos feitos da coordenação foi a criação do Canal do Estagiário, um canal virtual para captação e seleção de estudantes.

9) Coordenação de Sistemas de Informação e Operação

O uso de novas tecnologias no dia a dia da Defensoria Pública possibilitou não só a ampliação do atendimento ao cidadão, como também a melhoria da gestão da informação. Para unificar a gestão dos múltiplos sistemas em atividade na Instituição, foi criada a Coordenação de Sistemas de Informação e Operação.

A Defensoria atua também por meio da Comissão Especial de Estudos Defensoriais sobre Violência contra a Mulher no Estado do Espírito Santo e pelo Grupo de atuação integrada à rede de atendimento e proteção às mulheres em situação de violência.

Dessa forma, a Defensoria Pública é uma Instituição permanente, que existe para concretizar o acesso do cidadão à justiça. A Instituição atua na intermediação entre a população e a justiça, incentivando a conciliação para que os conflitos sejam resolvidos de forma rápida e pacífica.

O **foco** de atuação da Defensoria Pública é a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presta serviço a todo cidadão hipossuficiente, e esses podem contar com a assistência da Instituição. Isso porque a Defensoria Pública existe para proteger e resguardar o direito do cidadão, garantindo o acesso integral à justiça.

A **missão** da Defensoria Pública é prestar assistência jurídica integral e gratuita às pessoas necessitadas e vulneráveis, de forma individual e coletiva, promovendo os direitos humanos e privilegiando a solução extrajudicial, em todo território capixaba.

A **visão** ser referência permanente na promoção da assistência jurídica integral e gratuita, para garantia dos direitos da sociedade e defesa do regime democrático.

Seus valores

- Atendimento humanizado
- Ética e transparência
- Sustentabilidade
- Inovação
- Comprometimento

Premissas

- Gestão democrática e participativa
- Responsabilidade fiscal
- Respeito às diferenças
- Parcerias Institucionais
- Captação permanente de recursos financeiros

Portanto, a Defensoria Pública, de acordo com o Art. 134 da Constituição Federal, é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal.

Descrevemos abaixo as ações que se encontram na Lei Orçamentária de 2025 da Defensoria Pública:

1) Ampliação da Defensoria Pública no Estado

Ampliar o acesso dos assistidos à justiça nos municípios do Estado, visando combater a exclusão social, por meio de novas unidades de atendimento da Defensoria Pública e Sede, inclusive, ainda desprovidos de defensores públicos, em cumprimento à Emenda Constitucional Nº 80/2014.

2) Assistência Judicial e Extrajudicial, Integral e Gratuita

Promover a assistência judicial e extrajudicial, especializada, fixa, itinerante e on-line, por meio de organização e desenvolvimento de ações institucionais, assegurados os recursos administrativos, tecnológicos e a infraestrutura adequada, inclusive com pagamento de benefícios.

O orçamento utilizado foi utilizado com a folha de pagamento, como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte – fornecedor, material de consumo, pagamento de consumo de água, energia, aluguéis, condomínio, IPTU, serviços de tecnologia e informação, serviços terceirizados, serviços de guarda, telefonia, internet, seguros.

3) Valorização e Desenvolvimento de Pessoas

Valorizar os membros da carreira e servidores, criando mecanismos de acolhimento com implementação de um programa permanente de atenção integral à saúde de defensores e servidores, ofertando capacitação, visando aumentar a eficiência dos serviços prestados, e outros benefícios para servidores ativos e inativos. Nessa ação houve o pagamento de cursos.

4) Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais

Viabilizar a remuneração do pessoal ativo da Instituição, a contribuição para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar, inclusive os decorrentes de novo concurso público, bem como assegurar os recursos necessários à cobertura de gastos com reestruturação

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de cargos e carreiras e revisão remuneratória, além de pagamento de outros benefícios e vantagens. A utilização foi em folha de pagamento, como subsídios, vencimentos, 13º, 1/3 férias.

5) Realização de concurso público

Finalizou o concurso público para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.

6) Escola da Defensoria Pública

Promover a atualização profissional e o aperfeiçoamento técnico dos membros de carreira, servidores e estagiários realizando cursos, congressos, seminários e outras atividades científicas relativas às áreas de atuação e às atribuições institucionais da defensoria pública do estado.

Houve atualização profissional e o aperfeiçoamento técnico dos membros de carreira por meio de palestra, relativa às áreas de atuação e às atribuições institucionais da defensoria pública do Estado. Foi ofertado o Curso Visual Law e linguagem simples e inclusiva – treinamento e prototipagem de peças.

Também houve o programa executivo de imersão, com conteúdo e formato desenhados especificamente para lideranças do ecossistema de justiça do Brasil. Possui certificação da Singularity University Brazil e corpo docente com especialistas renomados. O programa já foi frequentado por membros de mais de 88 instituições do setor, incluindo diversas Defensorias Públicas.

As despesas orçamentárias liquidadas da unidade gestora 060.101 – DPES em 2025 foram apuradas no valor de R\$ 102.784.810,49 (cento e dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dez reais e quarenta e nove centavos), fonte 500, conforme Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo – SIGEFES.

Ressaltamos que, houve suplementação de orçamento da Defensoria Pública, pelo Decreto nº 513-S, de 11 de março de 2025; Decreto nº 1413 – S, de 1º de julho de 2025; Decreto nº 2612-S, de 28 de novembro de 2025; Decreto nº 2724- S, de 12 de dezembro de 2025; Decreto nº 2710-S, de 11 de dezembro de 2025; Decreto nº 2785 – S, 17 de dezembro de 2025.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Por fim, as despesas orçamentárias liquidadas da unidade gestora 060.901 – Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública em 2025 foram apuradas no valor de R\$ 43.626.727,95 (quarenta e três milhões, seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), fonte 759, conforme Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo – SIGEFES.

Ressaltamos que, houve suplementação de orçamento do Fundo de Aparentamento pelo Decreto nº 825-S, de 14 de Abril de 2025; Decreto nº 1897-S, de 01 de Setembro de 2025.

Vitória/ES, 27 de março de 2026.

Vinícius Chaves de Araújo
Defensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo